



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	Fls.	
4783	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.783

Concede o Diploma Dr. Fuede Namen Cury ao Sr. Ettore Dalboni da Cunha.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Dr. Fuede Namen Cury, em comemoração ao Dia Nacional do Advogado, ao Sr. Ettore Dalboni da Cunha.

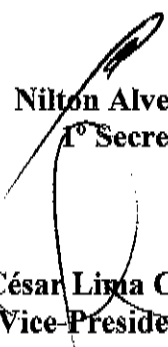
Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

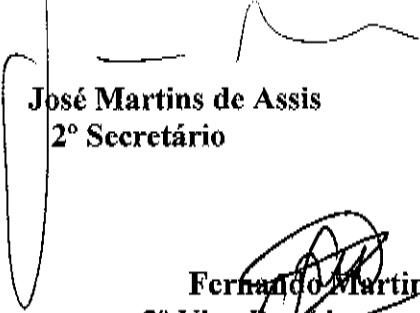
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de agosto de 2018.


Washington Tapeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 126/18
Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
DEx/acb.